

PORTARIA Nº 286 - DG, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Re-Publicada no Diário da Assembléia nº 2698

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando o que dispõe o art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo			Período de Gozo					
					30 dias ou 1º Período			2º Período de Férias		
276	CLELIA MARIA BRAGA DO CARMO	21/07/17	a	20/07/18	10/12/18	a	08/01/19			
363	DURVAL RIBEIRO COSTA	08/12/17	a	07/12/18	26/12/18	a	09/01/19	06/05/19	a	20/05/19
809	NICIO SOARES DE MIRANDA	25/09/17	a	24/09/18	10/12/18	a	08/01/19			
354	OLINDINA RIBEIRO MORAIS	29/10/17	a	28/10/18	03/12/18	a	01/01/19			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de outubro de 2018.

Antonio Lopes Braga Junior
Diretor Geral